

Monte Belo do Sul, 19 de novembro de 2024

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO
DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL, VEREADOR LUCIANO BOMBASSARO, torna a público que da pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2024, consta o seguinte:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024. INCLUI O ART. 339-A, NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2018, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL, PARA PREVER QUE NOS SERVIÇOS DESCRITOS PELO SUBITEM 7.02 E 7.05, A BASE DE CÁLCULO DO ISS É O PREÇO TOTAL DO SERVIÇO, ADMITIDA APENAS A EXCLUSÃO DOS MATERIAIS PRODUZIDOS PELO PRESTADOR FORA DO LOCAL DA OBRA E POR ELE DESTACADAMENTE COMERCIALIZADOS COM A INCIDÊNCIA DO ICMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (1ª VOTAÇÃO)
2. PROJETO DE LEI Nº 056/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. (1ª VOTAÇÃO)
3. PROJETO DE LEI Nº 058/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE GARIBALDI, PARA FINS DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E GARANTIA DE ATENÇÃO MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR JUNTO À INSTITUIÇÃO HOSPITALAR CREDENCIADA. (1ª VOTAÇÃO)
4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024. CONFERE O TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO DE MONTE BELO DO SUL”, AO DEPUTADO FEDERAL ALCEU MOREIRA.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de novembro 2024.

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**
Presidente